



PREFEITURA DE
CEDRO



INSTITUTO
CONSULPAM

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

RESULTADO PÓS RECURSO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF – SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024

O Município de CEDRO-CE pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DINIZ, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Pós Recurso do Teste de Aptidão Física - TAF – Sub Judice** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cedro, Edital Nº **002/2024**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A Teste de Aptidão Física – TAF – SUB JUDICE para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL** ocorreu no dia 16 de outubro de 2024, em local e horário divulgados em Edital de Convocação. Resultado Pós Recurso de tal procedimento consta no Anexo Único.

Artigo 2º - O candidato que não compareceu ao TAF foi avaliado como “INAPTO” e conseqüentemente eliminado do Concurso Público.

DOS RECURSOS

Artigo 3º - O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar ocorreu das **00:00 horas do dia 16 de agosto de 2024 às 23:59 horas do dia 17 de agosto de 2024**, pelo e-mail: provapratica@consulpam.com.br.

Artigo 4º - Não houve recursos interpostos pelo meio e prazo estipulado, portanto fica ratificado o Resultado Preliminar divulgado.

Cedro, 23 de outubro de 2024

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CEDRO




INSTITUTO
CONSULPAM

ANEXO ÚNICO– RESULTADO PÓS RECURSO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

INSCRIÇÃO	NOMES	CARGO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
550001154	ANTONIO ALCANTARA DE OLIVEIRA JUNIOR*	GUARDA MUNICIPAL	PRESENTE	APTO
550000222	ANDRE DOS SANTOS LOURENCO**	GUARDA MUNICIPAL	PRESENTE	APTO
550000666	PEDRO ARTHUR COSTA GOMES***	GUARDA MUNICIPAL	PRESENTE	APTO

*Candidato sub judice. 3000264-80.2024.8.06.0066

**Candidato sub judice. 3000266-50.2024.8.06.0066

***Candidato sub judice. 3000261-28.2024.8.06.0066